



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BIGUAÇU

Rua Maria Cecília Sodré, 400 - Praia João Rosa · Biguaçu/SC · CEP 88160364
Contato: famabi@bigua.sc.gov.br · 4830944127



Dados do Requerimento 132445

Empreendedor

Nome: Rubens Antonio dos Santos

CPF/CNPJ: 30563380934

Endereço Rua Argentina Silva, 1880 - Encruzilhada · **CEP:** 88165375

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Empreendimento

Rubens Antonio dos Santos - 30563380934

Endereço: Rua Argentina Silva, SN - Encruzilhada · **CEP:** 88165375

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 727066.016, Y 6959848.632

Inscrição Imobiliária: 01.05.090.1040.001.001

Requerimento

Atividade: 71.11.07 - CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 1.0 (n)

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 229.4 (m²)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: Karolina Duarte Andrade (09939359900)

Data de Solicitação: 18/09/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 099.393.599-00

Nome: KAROLINA DUARTE ANDRADE

Formação Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número de Registro no Conselho Profissional: 180188-8

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10685630-5

Data de Emissão da ART: 15/09/2026

Data de Validade da ART: 15/01/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.